



**Câmara Municipal de Canas**

**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**

*Presidente Biênio 2003/2004*

*In Memoriam*

**INDICAÇÃO n.º 23/2019**

Protocolado em

18/03/2019



www.camaracanas.sp.gov.br  
camaracanas@uol.com

*JTA*  
\_\_\_\_\_  
Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

**Indico ao Exmº SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, DD. Prefeito Municipal de Canas**, nos termos do Regimento Interno, sugerindo para que envie a nossa Casa de Leis Projeto para instituir anistia de multas e juros sobre o pagamento do IPTU em atraso.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária tendo em vista que o projeto trata de mais um benefício para a população de Canas que estão em atraso com o recolhimento de seus impostos municipais.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 18 de março de 2019.

**LAERTE ZANIN**  
Vereador – PSDB

em: 19/3/19

\_\_\_\_\_  
Ver. Lucimar Aparecido do Amaral  
Presidente